

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PREVISIONAL 2018



Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

PROGRAMA DE AÇÃO

2018

Enquanto organização confederada das IPSS, a CNIS tem como finalidade defender e promover um quadro de valores comuns:

Capilaridade Caridade Comunidade Gratuitidade Lealdade
Proximidade Solidariedade Subsidiariedade

Tendo como princípios orientadores:

Participação: a CNIS como confederação nacional, tem o dever maior de participar na conceção e implementação das políticas públicas que através das IPSS, vão de encontro ao cidadão e lhe permitem por si exercer os seus direitos de cidadania;

Autonomia: garantir a livre escolha da organização interna das IPSS, áreas de ação e liberdade de atuação;

Serviço Público: as competências das IPSS, são próprias e constituem serviço público. Sem serem públicas, as IPSS são de utilidade pública;

Defender a dignidade humana, promover o crescimento integrado e integral de todos para todos, é o compromisso das Instituições confederadas, que desejam e querem um País que aposte no melhor que tem – o seu povo.

O Programa de Ação e o Orçamento que a seguir se apresentam às Instituições associadas respeitam ao ano em que se conclui o mandato dos titulares dos órgãos sociais em funções, neles se identificando os grandes eixos orientadores do quadriénio: capacitação, cidadania, representação.

Do que tem sido o trabalho realizado, em combinação com a projeção da sua continuidade em 2018, pode dizer-se que se evidenciaram de forma ainda mais nítida as duas faces que marcam de forma impressionante o rosto da CNIS – por um lado, como instância de representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social e dos seus interesses e direitos no espaço público; e, ao mesmo tempo, como movimento social na primeira linha da defesa dos direitos humanos, designadamente dos mais frágeis, promovendo ativamente a igualdade de oportunidades e as condições do exercício da cidadania por parte de todos.

Quanto à representação, o mandato tem sido marcado por um forte desenvolvimento dos serviços prestados às Instituições associadas, seja no apoio de proximidade, a nível do apoio técnico ou jurídico ou do acompanhamento de situações de constrangimento, seja na elaboração de orientações ou informações de ordem geral, com vista a facilitar as tarefas de gestão dos dirigentes e as condições de autonomia das Instituições.

A instalação na nova sede, em instalações próprias, assegurou, também, condições físicas que permitem aumentar, por integração de competências, a eficácia do apoio prestado.

O Plano prevê ainda a expansão desse apoio, designadamente no que tem sido o alargamento do foco da atenção da CNIS a áreas de intervenção social que, na sequência do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, passaram a constituir uma atribuição prioritária, como é o caso da Saúde, da Educação e da Formação Profissional.

Ainda neste âmbito, devem realçar-se as iniciativas propostas para capacitação dos dirigentes, equipas e voluntários, através de programas de formação que representam uma continuidade desta opção que percorre todo o mandato.

A um nível mais formal da representação, o elenco constante da pág. 8 permite evidenciar o reforço e diversificação das instâncias, a nível nacional e europeu, onde a CNIS é chamada a defender os interesses das suas Associadas.

No que diz respeito à face da CNIS mais diretamente voltada para as pessoas concretas, e mais desamparadas, o Plano mantém e alarga o âmbito da opção que a Confederação tomou relativamente ao drama dos refugiados no espaço europeu, quer no plano de intervenção da PAR, no que se refere ao acolhimento de famílias, quer no acolhimento de menores não acompanhados, processo que deve ao pioneirismo da CNIS, na identificação deste singular aspeto da crise de refugiados e ao seu envolvimento na procura de soluções, a adesão e a cooperação empenhada do Estado Português.

A este propósito, da atenção concreta aos mais frágeis, deve referir-se ainda a participação na estratégia de apoio à integração das pessoas sem-abrigo e de integração socioprofissional de reclusos e ex-reclusos.

Em síntese, a proposta de Plano que é apresentada para apreciação da assembleia geral permite que a CNIS – que é a soma de todas as associadas – continue a reivindicar para si, para as Instituições Particulares de Solidariedade Social e para o Setor a marca da solidariedade que a distingue de forma indiscutível na sociedade portuguesa.

A. Programa de Ação 2018

O Programa de Ação assenta em **três eixos** assumidos como estratégicos para 2018:

Capacitação Cidadania Representação

As ações previstas em cada um dos eixos contribuem, de forma articulada e complementar, para a ação global da Confederação e têm diferentes fontes complementares de financiamento público, nomeadamente em projetos que garantem, de forma significativa, o financiamento da sua atividade:

Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário - apoio financeiro da Segurança Social à CNIS;

Acordo de Cooperação com o IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional;

Capacitação Institucional dos membros do CNES - Conselho Nacional para a Economia Social, POISE – Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego;

Projeto FAMI – Fundo para o Asilo, Migração e Integração: “Preparar o Futuro”.

Eixo Estratégico – I. Capacitação

Representa a aquisição, consolidação, transmissão e disseminação de conhecimento, em duas vertentes, interna, da própria estrutura da CNIS, e externa, pela capacitação dos dirigentes das Instituições, das suas equipas, dos seus voluntários e consequentemente, do Setor Social e Solidário.

I.1 Da estrutura da CNIS

- Formação interna

Nº	Ação
I.a)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Webdesign</i>, Gestão de Candidaturas e Projetos e Atendimento; ▪ Formação contínua da equipa com objetivo de identificação de necessidades e/ou novas áreas de intervenção.

I.2 Dos dirigentes, equipas e voluntários

- Pela Formação

Nº	Ação
I.b)	Formação “Educar, Brincar e Aprender a Aprender em contexto Pré-Escolar” para Educadores de Infância das Instituições da Rede Social e Solidária com Educação Pré-Escolar, a desenvolver na modalidade <i>b-learning</i> , em parceria com o Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos;
I.c)	Formação “Cuidar e Educar na Creche” – para Educadores de Infância das Instituições da Rede Social e Solidária com a resposta social Creche;
I.d)	Sessões de informação/formação às Instituições motivadas para o acolhimento de menores estrangeiros não acompanhados, com incidência em temas estruturantes e essenciais para a sua capacitação, no âmbito do projeto FAMI;
I.e)	Formação aos voluntários, no âmbito do projeto FAMI;
I.f)	FAS IV: Projeto de Formação-Ação e Consultoria para Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade nas Instituições (enquadrado na candidatura apresentada no âmbito da Capacitação Institucional dos Parceiros da Economia Social membros do CNES, a aguardar aprovação, previsão de abranger 100 associadas);
I.g)	FAS IV: Formação – Curso de Gestão para Dirigentes, nas áreas: Economia Social; Planeamento e gestão estratégica; Empreendedorismo Social e Inovação; Sustentabilidade institucional e financeira; Gestão de Pessoas; Liderança e governação; Análise contabilística e gestão financeira; Marketing e comunicação externa e Avaliação de impacto (enquadrado na candidatura apresentada no âmbito da Capacitação Institucional dos Parceiros da Economia Social membros do CNES, a aguardar aprovação, com previsão de realização de 11 cursos: Porto, Braga, Bragança, Aveiro, Coimbra, Guarda, Santarém, Lisboa, Évora e Algarve).

▪ Por Eventos

Nº	Ação
I.h)	Seminário com a temática da Inclusão;
I.i)	Congresso IPSS Promotoras de Saúde: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação estudo Universidade de Évora; ▪ IPSS amigas do Envelhecimento Ativo; ▪ RNCCI.
I.j)	Encontro Nacional Saúde Mental;
I.k)	Seminário em parceria com o IPQ para divulgação da Norma Portuguesa de respostas sociais - NP4543:2015, junto das IPSS e Uniões;
I.l)	Seminário com especialistas do Comité Económico e Social Europeu, em áreas a definir;
I.m)	Congresso Temático;
I.n)	Chama da Solidariedade;
I.o)	XII Festa da Solidariedade – Setúbal.

▪ Instrumental

Nº	Ação
I.p)	Desenvolvimento de documentação de esclarecimento às associadas;
I.q)	Apoio e acompanhamento de proximidade às associadas, designadamente através da disponibilização de conhecimento e instrumentos práticos para gerir constrangimentos e oportunidades, inclui respostas a pedidos de informação, apoio técnico, jurídico, pareceres, circulares técnicas, diagnósticos económico-financeiros, divulgações de candidaturas Portugal 2020;
I.r)	Divulgação às associadas de informação de interesse para o Setor Social e Solidário;
I.s)	Preparação das Instituições de acolhimento selecionadas para acolher menores não acompanhados, com vista à promoção de uma estratégia de integração harmoniosa dos beneficiários em Portugal, no âmbito do projeto FAMI;
I.t)	Acompanhamento e monitorização do processo de integração dos MNA, de modo a identificar oportunidades de melhoria da intervenção, quando necessário, desencadear novas ações e procedimentos;
I.u)	Prestação de apoio especializado às Instituições de acolhimento de MNA, acompanhando o acesso aos direitos previstos quer no quadro da proteção internacional quer no quadro da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens em risco;
I.v)	Criação e preparação de bolsa de intérpretes, que possam, a qualquer altura e com a maior cobertura geográfica possível, auxiliar as Instituições de acolhimento de MNA nos períodos de menor necessidade, e muito especialmente nos períodos iniciais do acolhimento;
I.x)	Promoção do desenvolvimento do trabalho em rede, com recurso a tecnologia web através da dinamização da plataforma ROTASS – Rede Operacional e Técnica de Apoio ao Setor Social e Solidário (enquadrado na candidatura apresentada no âmbito da Capacitação Institucional dos Parceiros da Economia Social membros do CNES, a aguardar aprovação);

Nº	Ação
I.y)	Implementação da fase de autoavaliação do Projeto “IPSS amigas do envelhecimento ativo”, incluindo formação aos responsáveis pela sua operacionalização e realização de reuniões com as Instituições aderentes;
I.z)	Apoio às Instituições associadas na adaptação às novas regras de funcionamento e comparticipação das respostas sociais: SAD – Serviço de Apoio Domiciliário, Casas de Acolhimento, CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres e Centro de Dia;
I.aa)	Acompanhamento da operacionalização do PO APMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais carenciadas, em articulação com a resposta Cantina Social;
I.bb)	Acompanhar a implementação do Plano CASA e Mobilidade dos Docentes e avaliar a sua execução no ano letivo 2017-2018;
I.cc)	Acompanhamento do Programa Investimentos em Equipamentos Sociais e esclarecimento de dúvidas às Instituições;
I.dd)	Acompanhamento das Instituições com a resposta CRI - Centro de Recursos para a Inclusão, no âmbito da eventual redefinição do seu enquadramento e da sua articulação com a rede escolar;
I.ee)	Apoio às associadas com a resposta de Educação Pré-Escolar nas candidaturas à compensação do diferencial remuneratório dos educadores de infância da rede solidária no âmbito do PEDEPE – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Eixo Estratégico – II. Cidadania

Contribuir para a participação consciente e ativa na construção de uma sociedade mais justa, no respeito pelos direitos e na responsabilidade dos deveres individuais para com o coletivo, tem sido a matriz que nos caracteriza. O desenvolvimento individual e a igualdade de oportunidades são o nosso maior compromisso.

II.1 Desenvolvimento Social

Nº	Ação
II.a)	Promoção de investigação e estudos sobre temas relevantes no âmbito do Setor Social e Solidário (enquadrados na candidatura apresentada no âmbito da Capacitação Institucional dos Parceiros da Economia Social membros do CNES, a aguardar aprovação);
II.b)	Desenvolvimento de mecanismos de resposta às novas necessidades do Setor Social e Solidário, impulsionando o empreendedorismo e a inovação social;
II.c)	Laboratório colaborativo;
II.d)	Centro de Estudos Sociais;
II.e)	Grupo de trabalho <i>Ad hoc</i> para o Serviço de Apoio Domiciliário, com objetivo de avaliar as alterações ao modelo de funcionamento e comparticipação financeira;
II.f)	IPSS Promotoras de Saúde – operacionalização do estudo “Diagnóstico de saúde da população apoiada pelas IPSS”;
II.g)	Ação Social em Portugal – Processo histórico e realidade contemporânea.

II.2 Direitos Humanos

Nº	Ação
II.h)	Materiais de divulgação com enfoque em temáticas que contribuam para a integração de menores não-acompanhados nacionais de países terceiros na sociedade de acolhimento;
II.i)	Sessões de sensibilização e mediação intercultural nas Instituições em fase de acolhimento e à comunidade envolvente, promovendo uma cultura de gestão positiva de conflitos e de respeito pelas diferenças culturais, reduzindo igualmente os estereótipos e os preconceitos associados, no âmbito do projeto FAMI;
II.j)	Grupo de trabalho de suprimento de incapacidade;
II.k)	Grupo de trabalho <i>Ad hoc</i> para as Casas de Acolhimento, com objetivo de avaliar as alterações ao modelo de funcionamento e comparticipação financeira.

II.3 Inclusão

Nº	Ação
II.l)	Grupo de trabalho <i>Ad hoc</i> para a Intervenção Precoce, com o objetivo de avaliar o trabalho desenvolvido no âmbito do SNIPI - Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância e propor medidas neste domínio;
II.m)	Crianças e jovens em idade escolar com grandes dependências – que respostas?;

Nº	Ação
II.n)	Gestão e acompanhamento das necessidades das Instituições associadas no que respeita ao acolhimento de refugiados e outras pessoas com necessidade de proteção internacional;
II.o)	Eventos de apoio à integração e partilha de boas práticas, de forma a permitir avaliar os diferentes estádios e processos de integração e ajudar as Instituições de acolhimento e os MNA nesses mesmos processos;
II.p)	Incentivo às associadas a celebrar protocolos com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais para facilitar a integração socioprofissional de reclusos e ex-reclusos;
II.q)	Ações de sensibilização e campanhas em temas relevantes para as associadas.

II.4 Participação

Nº	Ação
II.r)	Bolsa de voluntários especializados, que possa ser acionada por cada Instituição de acolhimento e intervir diretamente junto dos MNA, capacitando os voluntários para essa mesma intervenção ao nível do diálogo intercultural, da cidadania e da comunicação com os jovens, no âmbito do projeto FAMI;
II.s)	Participação no projeto de Investigação promovido pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração, da Universidade de Aveiro, que tem como problemática: "Como promover a <i>accountability</i> (social, financeira e económica) no setor da economia social: o caso das IPSS?".

Eixo Estratégico – III. Representação

A singularidade secular da iniciativa associativa para suprir carências e ultrapassar dificuldades, coloca na representação um duplo desafio, entre a incapacidade do Estado em acudir às reais necessidades, confundindo o conceito de parceria com tutela sobre parceiros de baixo custo a quem tudo se exige e as oportunidades de negócio dos privados.

É uma questão de identidade Nacional, um património que importa defender.

III.1 Institucional

Nº	Ação
III.a)	<p>Representação, a nível nacional, em diversas instâncias, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ CPSS – Comissão Permanente do Setor Social e Solidário; ▪ CNC – Comissão Nacional de Cooperação; ▪ CNES – Conselho Nacional para a Economia Social; ▪ CES – Conselho Económico e Social; ▪ CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social; ▪ CNE – Conselho Nacional de Educação; ▪ CNSM – Conselho Nacional para a Saúde Mental; ▪ CRSM – Conselho Regional para a Saúde Mental; ▪ CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens; ▪ CAEE – Comissão Nacional de Acompanhamento da Educação Especial; ▪ CCAI – Conselho Consultivo para os assuntos da Imigração; ▪ ENIPSSA – Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas sem Abrigo; ▪ FRSS – Fundo de Reestruturação do Setor Social e Solidário; ▪ IT – Instituto do Território; ▪ INR – Instituto Nacional de Reabilitação; ▪ IPQ – Instituto Português da Qualidade; ▪ PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados; ▪ POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego; ▪ LCAES – Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social; ▪ SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; ▪ ACFMNP – Aliança contra a fome e má-nutrição em Portugal;
III.b)	<p>Representação, a nível europeu:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ CESE – Comité Económico e Social Europeu; ▪ EASO – Agência Europeia de Asilo; ▪ FEES – Federação Europeia dos Empregadores Sociais;
III.c)	Apoio à representação institucional da CNIS;
III.d)	Participação de elementos da CNIS em conferências, colóquios, palestras, encontros, congressos, seminários e formações como convidados;
III.e)	Comemoração do Dia da CNIS.

III.2 Negocial

▪ Contratação Coletiva

Nº	Ação
III.f)	Negociar CCT - Contratos Coletivos de Trabalho;
III.g)	Revisão dos conteúdos funcionais de categorias profissionais previstas nos CCT e exclusão de outras categorias que já não são aplicáveis;
III.h)	Avaliação das novas necessidades profissionais do Setor Social e Solidário que carecem de ser enquadradas como novas categorias no CCT.

▪ Cooperação

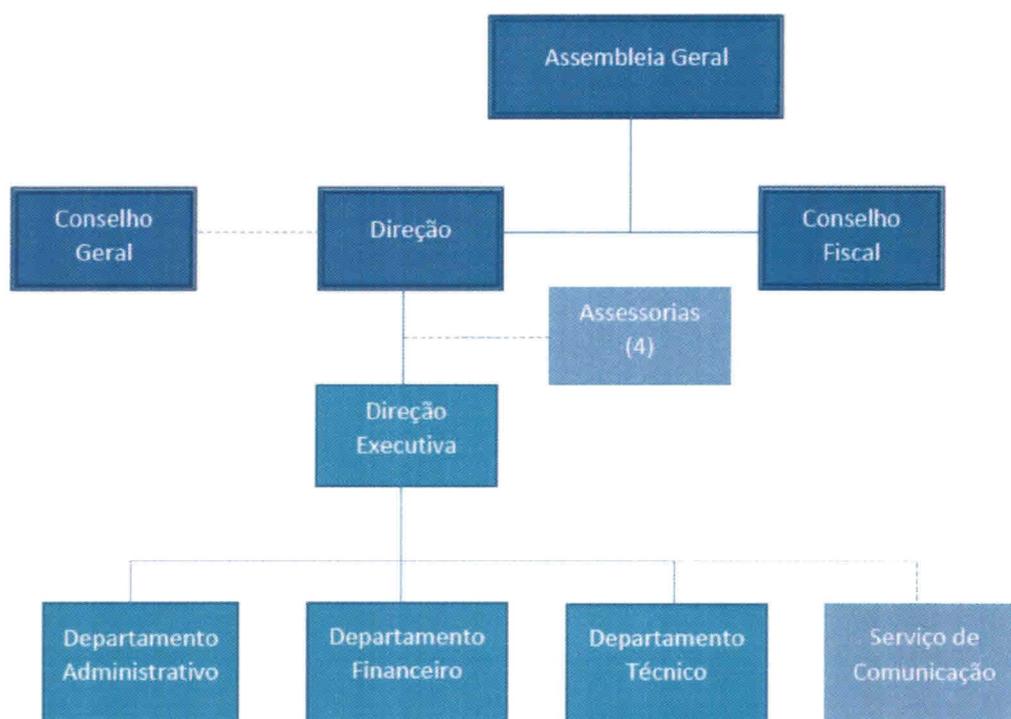
Nº	Ação
III.i)	Acompanhamento da execução e avaliação do Compromisso de Cooperação para o biénio 2017-2018;
III.j)	Custos Técnicos das Respostas Sociais;
III.k)	Apresentação de propostas de revisão ou publicação de legislação aplicável ao Setor Social e Solidário;
III.l)	Monitorização dos impactes da legislação aplicável ao setor, de modo a poder recolher <i>bottom-up</i> a informação necessária para o processo de negociação;
III.m)	Colaborar no desenho das respostas sociais que se apresentem como necessárias, no âmbito da ENIPSA – Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo;
III.n)	Participação, análise e apresentação de contributos para a revisão legislativa prevista no Compromisso de Cooperação relativa a: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Respostas sociais: Casas de Acolhimento, Serviço de Apoio Domiciliário; Centro de Atividades de Tempos Livres e Centro de Dia; ▪ Regime de licenciamento, fiscalização e respetivo regime sancionatório; ▪ Estatuto das IPSS; ▪ Regulamento das Comparticipações Familiares devidas pela utilização dos serviços e equipamentos sociais; ▪ FRSS – Fundo de Reestruturação do Setor Social e Solidário; ▪ Lei do Voluntariado;
III.o)	Integração nos Grupos de Trabalho, do Instituto da Segurança Social, para: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação dos impactos da maximização dos recursos humanos; ▪ Avaliação de critérios e indicadores de fiscalização e acompanhamento;
III.p)	Integração nos Grupos de Trabalho, do Ministério da Educação, para: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Educação Pré-Escolar: Ajustamento e capacitação da rede solidária e avaliação e proposta de mecanismos de funcionamento da Rede; ▪ Centro de Recursos para a Inclusão: eventual redefinição do enquadramento dos CRI e a sua articulação com a rede escolar; ▪ Formação Profissional: apresentação de propostas tendentes à promoção da formação profissional dirigidas a pessoas com deficiência e incapacidade;
III.q)	Recensão sobre diversos temas de interesse para o setor social e solidário, colocados à apreciação da CNIS;
III.r)	Preparação e negociação do Compromisso de Cooperação para o biénio 2018-2019.

III.3 Estabelecimento e Fortalecimento de Parcerias

Nº	Ação
III.s)	Memorando de entendimento com a METAdrasi;
III.t)	Fortalecimento das parcerias estabelecidas no âmbito do acordo com o IEFP, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> ▪ DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; ▪ INR – Instituto Nacional de Reabilitação; ▪ Humanitas – Federação Portuguesa para a Deficiência Mental; ▪ FAPPC – Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral.

C. Estrutura da CNIS

A execução deste programa de ação assenta na atual estrutura da CNIS:



D. Validação do Plano

Programa de Ação aprovado em reunião de Direção a 23 de outubro de 2017.

A Direção:

Lino Maia

João Dias

José Leirião

Eleutério Alves

José Macário Correia

Maria de Lurdes Pombo

Maria João Quintela

José Baptista

Maria da Conceição Marques

CNIS - ORÇAMENTO PREVISIONAL 2018

SNC	DESCRIÇÃO	TOTAL	CNIS	POISE	ACORDO	FAMI
			Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento
6221	Trabalhos especializados	383.930,46	122.547,80	234.420,92	17.815,74	9.146,00
6222	Publicidade propaganda	16.791,34	15.491,34			1.300,00
6223	Vigilância e segurança	125,46	125,46			
6224	Honorários	128.265,00	115.242,00	10.428,00	2.595,00	
6226	Conservação reparação	2.659,76	2.659,76			
6227	Serviços bancários	184,50	184,50			
	Total 622	531.956,52	256.250,86	244.848,92	20.410,74	10.446,00
6231	Ferramentas utens.desg.rapido	292,67	292,67			
6233	Material escritório	6.880,25	2.110,25	3.000,00	1.650,00	120,00
6234	Artigos oferta	0,00				
6238	Outros	0,00				
	Total 623	7.172,92	2.402,92	3.000,00	1.650,00	120,00
6241	Eletricidade	2.662,66	1.358,66		1.304,00	
6243	Água	427,42	231,42		196,00	
6248	Outros fluidos	0,00				
	Total 624	3.090,08	1.590,08	0,00	1.500,00	0,00
6251	Deslocações estadas	225.078,25	164.000,00	28.880,00	14.460,00	17.738,25
	Total 625	225.078,25	164.000,00	28.880,00	14.460,00	17.738,25
6261	Rendas alugueres	14.115,00	5.115,00	5.000,00	1.000,00	3.000,00
6262	Comunicação	24.243,00	21.768,00		2.475,00	
6263	Seguros	495,12	495,12			
6265	Contencioso notariado	15,00	15,00			
6266	Despesas representação	2.044,13	469,13		1.575,00	
6267	Limpeza, conforto e decoração	410,49	337,28		73,21	
6268	Outros FSE	0,00				
	Total 626	41.322,74	28.199,53	5.000,00	5.123,21	3.000,00
	TOTAL FSE	808.620,51	452.443,39	281.728,92	43.143,95	31.304,25
631	Remunerações certas	195.697,60	86.497,60	78.470,00	24.052,00	6.678,00
632	Remunerações adicionais	8.697,37	3.840,91	3.417,75	930,93	507,78
635	Encargos s/ remunerações	43.640,53	19.288,94	17.498,81	5.363,60	1.489,19
636	Ac. trabalho	1.956,98	864,98	784,70	240,52	66,78
638	Outros gastos c/pessoal	355,35	355,35			
	TOTAL GASTOS COM PESSOAL	250.347,83	110.847,78	100.171,26	30.587,05	8.741,75
64	Depreciações e Amortizações	6.402,58	5.302,58			1.100,00
	TOTAL GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	6.402,58	5.302,58	0,00	0,00	1.100,00
	TOTAL GASTOS ADMINISTRATIVOS	1.065.370,92	568.593,75	381.900,18	73.731,00	41.146,00
681	Taxas	102,00	102,00			
6881	Correções relat exercicios anteriores	0,00	0,00			
6883	Quotas a pagar	743,00	743,00			
6888	Distrib. gratuita jornais	2.641,46	2.641,46			
	TOTAL OUTROS GASTOS E PERDAS	3.486,46	3.486,46	0,00	0,00	0,00
69	Gastos e perdas de financiamento	0,00				
	TOTAL GAST. PERDAS FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE GASTOS	1.068.857,38	572.080,21	381.900,18	73.731,00	41.146,00



Confederação Nacional
das Instituições de
Solidariedade

CNIS - ORÇAMENTO PREVISIONAL 2018

SNC	DESCRIÇÃO	TOTAL	CNIS	POISE	ACORDO	FAMI
			Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento
7221	Quotas a receber	60.580,00	60.580,00			
7251	Receitas publicidade	68.492,00	68.492,00			
7252	Ass. jornal de solidariedade	285,00	285,00			
	TOTAL- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	129.357,00	129.357,00	0,00	0,00	0,00
7511	Protocolo cooperação	344.375,60	344.375,60			
7512	IEFP	73.731,00			73.731,00	
7513	POISE	381.900,18		381.900,18		
7514	FAMI	41.146,00	0,00			41.146,00
	TOTAL SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS EXPLORAÇÃO	841.152,78	344.375,60	381.900,18	73.731,00	41.146,00
7816	Rendimentos Suplementares	78.000,00	78.000,00			
7818	Comparticipa Festa Solidariedade	10.000,00	10.000,00			
7886	Consignação 0,5% IRS	420,00	420,00			
7888	Apoio financeiro CASES	10.000,00	10.000,00			
	TOTAL O. RENDIMENTOS E GANHOS	98.420,00	98.420,00	0,00	0,00	0,00
7911	Juros obtidos de depositos	43,13	43,13			
	TOTAL JUROS, DIVID.E OUTROS REND.SIMILARES	43,13	43,13	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE RENDIMENTOS	1.068.972,91	572.195,73	381.900,18	73.731,00	41.146,00
	RESULTADO LIQUIDO PERIODO	115,53	115,53	0,00	0,00	0,00

Aprovado em reunião de Direção de 23.10.2017

Lino Maia

Maria de Lurdes Pombo

João Dias

Maria João Quintela

José Leirião

José Baptista

Eleutério Alves

Maria da Conceição Marques

José Macário Correia

Informações Adicionais

Orçamento Previsional para 2018

Gastos Administrativos:

- Trabalhos Especializados:

CNIS – 122.548 €

1. - Gastos com a produção do Jornal (Conteúdos e Impressão);
2. -Contratos de manutenção de equipamentos (ex. programa de contabilidade, fotocopiadora, etc.)
3. -Certificação de Contas
4. -Arquivo de documentação
5. -Serviço de limpeza
6. -Encargos por candidatura com gestores do processo-FRSS

IEFP – 17.816€

1. - Coordenação Pedagógica e Financeira do Acordo
2. -Gráfica (impressão brochuras, cartazes e prospetos)
3. - Serviço de limpeza

POISE – 234.421 €

1. -Capacitação
2. -Estudos

FAMI – 9.146 €

1. -Estudos/Planos e Relatórios
2. -Divulgação /informação/sensibilização

- **Honorários:**

CNIS – 115.242 €

1. – Assessoria técnica e financeira, jornalistas e TOC

IEFP – 2.595 €

1. -Conceções gráficas e elaboração de dossiers técnicos e financeiro

POISE – 10.428 €

1. -Assessoria financeira e TOC

- **Deslocações e Estadas:**

CNIS –164.000 €

1. -Decorrentes da atividade normal

Gastos com Pessoal:

CNIS –110.848 €

Vencimentos de 3 funcionários a 100% e 1 funcionário a 50% e respetivos encargos (segurança social e acidentes de trabalho)

IEFP – 30.587 €

Vencimentos de 2 funcionários a 50% e respetivos encargos (segurança social e acidentes de trabalho)

POISE – 100.171 €

Vencimentos de 2 funcionários a 100% e 3 funcionários a 50% e respetivos encargos (segurança social e acidentes de trabalho)

FAMI – 8.742 €

Vencimento de 1 funcionário a 100% no período de 6 meses e respetivos encargos (segurança social e acidentes de trabalho)

Rendimentos

- **Prestação de Serviços**

1. -Quotas a receber: associadas de base ($71 * 40,00\text{€}$) + associadas nas Uniões ($2887 * 20,00\text{€}$)
2. -Publicidade

- **Subsídios**

1. -Protocolo de Cooperação foi considerado o mesmo valor previsto para o ano de 2017: 344.376€
2. -Acordo CNIS - IEFP foi mantido o valor do ano de 2017: 73.731€
3. -POISE - valor orçamentado em candidatura: 381.900€
4. -FAMI - valor orçamentado em candidatura: 41.146€

- **Outros Rendimentos e Ganhos**

1. - Apoio financeiro da CASES e Participação na festa da Solidariedade.
2. -Apoio Administrativo ao FRSS